



PORTARIA N.º 111, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2023 destinado à seleção de estagiários para Desenvolvimento de Estágio Curricular não Obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal - PR.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º. NOMEAR a Comissão Organizadora responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2023 destinado à seleção de estagiários para Desenvolvimento de Estágio Curricular não Obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal - PR, a ser composta pelos seguintes membros, sendo presidida pelo primeiro:

I - Juliano Zacarias Ferreira, Documentador Escolar Municipal, Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão do Pinhal;

II - Jander Jean Pinheiro, Chefe do Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura de Ribeirão do Pinhal;

III - Rafael Santana Frizon, Departamento Jurídico, Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal;

IV - Adriel Goulart, Farmacêutico, Posto Central;

V - Gabriely Dos Santos Fabri, Psicólogo, UBS da Mulher;

VI - Marcus Vinicius De Oliveira Mello, Fisioterapeuta, UBS Vila Santa Terezinha;

VII - Francisco Ferreira Da Silva Neto, Odontólogo, Posto Central;

VIII - Zeni De Campos, Enfermeira, Posto Central;

IX - Natiele Aparecida Albano, Técnico de Enfermagem, UBS Vila Santa Terezinha;



X - Josney Rodrigues Da Rosa, Assistente Social, UBS da Mulher.

XI - Tatiane das Graças de Oliveira Bittencourt, Nutricionista, Cozinha Central.

Art. 2º. Compete à Comissão Organizadora, a execução e coordenação de todo o Processo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, em 05 de outubro de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito

